

que os cartões terão apresentado actas em que
aniquias, e os demais que se trouxerem,
ficarão a escrever

S. J. de Almeida Brado
João da Cunha Pópulo
Antônio Ferraz de Almeida
Theotonio V. Red. Melo
João Francisco de Oliveira Leme

Sessão ordinária de 29 de Abril de 1846.

Presidência do Dr. Brado.

Aberta a sessão com 6 membros presentes e comprare
cidos - Sr. Latão, e Machado com licença, o Dr. Latão.

Foi lida e aprovada a acta da antecedente.

Foi lido um requerimento de S. J. de Almeida ja in
formado p.º Fiscal pedindo carta de dacta. Entrou
de um excursionista ficou adiado o pedido de S. J. Melo.
A comissão apresentou o relatório da Pante. Entraram
de imediato os d.ºs Brito, e operário seguidamente a
comissão encarregada offere o resto da pante, e é de
parceria q.º os tanques sejam de Oriundiara, cabri
usa, e castanha, e os travesseiros sendo de 2 palmos
enquadrados, nem mais nem menos, podem ser de
perolas, sim ou não, assim as grades q.º tempo pro
vem ser da m.º madeira. declarando que q.º

nos lugares mais perigosos, devem levar tron
tancos, e nos lugares de dita pante, deve ter hu
lance em terra firme de trinta palmos, sendo
mais baixo cinco ou seis palmos p.º ficar clara
da, as estradas serão de quarenta p.º partidas, e depois

de estar com a telha comum, levantá-se p.º palmo
de profundezha, e sem abastado; e deve ser no m.º
lugares tutto p.º p.º baixo terra ou m.º m.º cartosa,
p.º isto feia em m.º mais direito, tanto p.º acores

O. acrecentar o cunhado, e tbm é mto difícil avançar
as tanquhas. O. ser mto cunhado, e tbm circunferência
mto grande a terra o tempo da Vila. Constituição 29 de
Ago. de 1846 - São Francisco d'Alcântara - José da
Encantada Rayos - Entrando em discussão o Sr. Dr.
Eduardo, ofereceu as emendas nºs. 2 e 3 as tanquhas - mas
teriam menos de 2 pds. de Diâmetro e 6 de circon-
ferência, que as madeiras q. servirem de fundo
para serem cobertas, taipa, latilhão, e pré-
fuso, que as jazandas e suas travancas da
Monte seriam tbm de madeira de lei. Entrando
em discussão foi deliberado q. ficasse sobre o mesmo
no Of. Ad. duas qd. com madeira ser aprovado.

María d' Almudena Prado
Ignacio de la Torre. Lucha Lato

João de Lencastre
Antônio Ferreira Andrade

Thaumatochela 1919. J. Mallo

Fees from co. de Officines